

# Presidência da República

## Casa Civil

### Subchefia para Assuntos Jurídicos

#### **LEI Nº 13.212 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

(publicada no DOU de 23/12/2015, Seção1, página 12)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

**DILMA ROUSSEFF**  
*Valdir Moysés Simão*

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2112</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>							<b>1.900.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>06 122</b>	<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>1.900.000</b>
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.900.000
			F	4	2	90	0	174	290.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>1.900.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.900.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2070</b>		<b>Segurança Pública com Cidadania</b>							<b>1.900.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>06 181</b>	<b>2070 20IC</b>	<b>Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON</b>							<b>600.000</b>
06 181	2070 20IC 0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	F	3	2	90	0	174	600.000
<b>06 181</b>	<b>2070 2723</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</b>							<b>1.300.000</b>
06 181	2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.300.000
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>1.900.000</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.900.000</b>

